



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.707

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, através da Corresp.COCBI Nº 006/2000, de 27 de março de 2000;

considerando a necessidade de adequação da grade curricular do referido Curso e as vagas a ele destinadas;

considerando solicitação dos alunos deste Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina "Invertebrados Marinhos" (CBI 167) no elenco de disciplinas eletivas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente